

RESOLUÇÃO Nº 341/2020 – CONSUN

APROVA A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 91/2020 – CONSUN QUE TRATA DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE MÚSICA - PRODUÇÃO MUSICAL – BACHARELADO DA ESCOLA DE BELAS ARTES – CÂMPUS CURITIBA, A VIGORAR A PARTIR DO 2º SEMESTRE DE 2020.

O Presidente do Conselho Universitário no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Parecer nº 129/2020 – CAMGRAD aprovado pela Câmara de Graduação na sessão de 25 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução nº 91/2020 – CONSUN que trata da matriz curricular do Curso de Música - Produção Musical – Bacharelado da Escola de Belas Artes – Câmpus Curitiba, a vigorar a partir do 2º semestre de 2020.

Art. 2º Determinar a estrutura curricular do curso como segue:

CURSO DE MÚSICA – PRODUÇÃO MUSICAL - BACHARELADO ESCOLA DE BELAS ARTES – CÂMPUS CURITIBA

1º PERÍODO

Ordem	Disciplina	Requisito	AT	AP	CRED	HA	HR	MT	MP
1	Estruturação da Música: Teoria e Prática		2	4	6	120	90	90	60
2	Apreciação e Crítica da Música Antiga		2	0	2	40	30	90	90
3	Prática de Canto Coral		0	2	2	40	30	0	90
4	Estudos do Som		2	0	2	40	30	90	0
5	Laboratório de Performance Musical I		0	4	4	80	60	0	100
6	Filosofia		4	0	4	80	60	60	0
7	Princípios do Audio I		0	2	2	40	30	0	60
TOTAL			10	12	22	440	330		

2º PERÍODO

Ordem	Disciplina	Requisito	AT	AP	CRED	HA	HR	MT	MP
8	Estruturação da Música: Leitura e Escuta	1PR	2	4	6	120	90	90	60
9	Música e História do Clássico ao Contemporâneo		2	0	2	40	30	90	0
10	Técnica Vocal		0	2	2	40	30	0	90
11	Laboratório de Performance Musical II		0	4	4	80	60	0	100
12	Pensamento Científico		2	0	2	40	30	90	90
13	Ética		2	0	2	40	30	90	0
14	Tecnologias de Produção Musical		0	2	2	40	30	0	60
15	Princípios do Audio II		0	2	2	40	30	0	30
TOTAL			8	14	22	440	330		

3º PERÍODO

Ordem	Disciplina	Requisito	AT	AP	CRED	HA	HR	MT	MP
16	Educação Auditiva em Música	8PR	2	4	6	120	90	90	60
17	Música e Cultura Popular		2	0	2	40	30	90	0
18	Prática de Violão		0	2	2	40	30	0	30
19	Laboratório de Performance Musical III		0	4	4	80	60	0	100
20	Cultura Religiosa		2	0	2	40	30	90	0
21	Introdução à Mixagem e Masterização		0	2	2	40	30	0	30
22	Instrumentos Virtuais e Edição Sonora		0	2	2	40	30	0	60
TOTAL			6	14	20	400	300		



4º PERÍODO

Ordem	Disciplina	Requisito	AT	AP	CRED	HA	HR	MT	MP
23	Educação Auditiva em Música: Estudos Avançados	16PR	0	2	2	40	30	0	90
24	Harmonia Tonal		2	0	2	40	30	90	0
25	Música e Mídia		2	0	2	40	30	90	0
26	Prática Instrumental: Voz/Violão	10PR, 18PR	0	4	4	80	60	0	10
27	Laboratório de Performance Musical IV		0	4	4	80	60	0	100
28	Caminho das Artes I		0	2	2	40	30	0	180
29	Projeto Comunitário		0	2	0	40	30	0	60
30	Sonorização de Jogos Digitais		0	2	2	40	30	0	60
31	Laboratório de Mixagem e Masterização	21PR	0	4	4	80	60	0	30
TOTAL			4	20	22	480	360		

5º PERÍODO

Ordem	Disciplina	Requisito	AT	AP	CRED	HA	HR	MT	MP
32	Harmonia: Expansão das Relações Tonais	24PR	2	0	2	40	30	90	0
33	História da Música Brasileira		2	0	2	40	30	90	0
34	Análise Musical	24PR	2	0	2	40	30	90	0
35	Piano Básico		0	4	4	80	60	0	15
36	Laboratório de Performance Musical V		0	4	4	80	60	0	100
37	Caminho das Artes II		0	2	2	40	30	0	180
38	Criação de Trilhas Sonoras		0	2	2	40	30	0	60
39	Projeto de Produção Musical		0	4	4	80	60	0	30
TOTAL			6	16	22	440	330		

6º PERÍODO

Ordem	Disciplina	Requisito	AT	AP	CRED	HA	HR	MT	MP
40	Regência Musical	23PR	0	2	2	40	30	0	90
41	Prática de Criação Musical	16PR	0	2	2	40	30	0	90
42	Instrumentação e Arranjos	32PR	0	2	2	40	30	0	90
43	Piano Popular	35PR	0	4	4	80	60	0	15
44	Empreendedorismo		4	0	4	80	60	90	0
45	Prática Profissional em Produção Musical	39PR	0	4	4	80	60	0	30
TOTAL			4	14	18	360	270		

Disciplinas (*)	Requisito	AT	AP	CRED	HA	HR	MT	MP
Eletiva	(**)	6	0	6	120	90	0	0
Atividades Complementares	(***)	0	0	0	150	150	0	0
Componente Curricular de Extensão	(****)	0	0	0	240	240	0	0
TOTAL		6	0	6	510	480		

TOTAL GERAL	44	90	132	3070	2400			
-------------	----	----	-----	------	------	--	--	--

Ordem: Ordem das disciplinas na matriz

AT: Aulas Teóricas, AP: Aulas Práticas, Cred: Créditos

HA: Total de Horas/Aula, HR: Total de Horas Relógio

MT: Modulação Teórica, MP: Modulação Prática

Requisito: PR = Pré-requisito, CR = Co-requisito, CD = Co-requisito Direcional, RP = Requisito Posição (ct = Créditos, % = percentual de HR, h = total de horas relógio), RE = Requisito Especial,

* Componentes Curriculares a serem cumpridos ao longo do curso.

** Para cursar uma disciplina eletiva, devem ser atendidos os seus requisitos.

*** Atividades Complementares devem ser cumpridas conforme regulamento próprio do curso.

**** Componente Curricular de Extensão deve ser cumprido conforme regulamento próprio do curso.

Dentre as disciplinas optativas, é ofertada a disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Sala de Sessões do Conselho Universitário, em Curitiba, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte.


Waldemiro Gremski
PRESIDENTE